



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Gervânio Leite de Oliveira, inscrição n. 288341.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia não autenticada da Identidade de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, expedida em 02/06/2004; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 13/05/2004; certidão da Secretaria de Juízo da 2ª, 3ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares/MG em que constam os feitos em que atuou com advogado

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos dois pontos de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões juntadas pelo mesmo dando conta de que atuou em feitos jurídicos durante dois anos. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 13/05/2004, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora